

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia quatro de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Curitiba, PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para tratar dos assuntos previstos na pauta desta reunião. O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do Colegiado, deu boas-vindas a todos e parabenizou os Conselheiros eleitos na 68ª Assembleia Geral Ordinária, de 28.04.2023, desejando-lhes exitosa gestão. Registrou as presenças, por videoconferência, do Conselheiro Carlos Biedermann, e como convidado, do Presidente da Companhia, Daniel Pimentel Slaviero. Convidou a mim, Victória Baraldi Mendes Batista, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Em seguida, os Conselheiros de Administração, considerando o encerramento dos mandatos dos Comitês Estatutários em abril de 2023 e nos termos do Estatuto Social da Companhia, que prevê que os membros dos Comitês são eleitos pelo Conselho de Administração, após analisar os requisitos necessários para o exercício de suas atribuições, deliberaram sobre os itens 1 a 5, conforme se segue: **1. Eleição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário:** o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto dos indicados, eleger, para o mandato 2023/2025, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário: Carlos Biedermann, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 9003183911/SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.349.270-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Helmuth Weinmann nº 100, bloco 1, ap. 602, Vila Ipiranga, Porto Alegre - RS, CEP 91360-050; Luiz Claudio Maia Vieira, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.579.885-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.395.329-15, residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa nº 313, ap. 111, São Paulo - SP, CEP 01423-001; e Marco Antonio Barbosa Cândido, brasileiro, casado, engenheiro de mecânica-aeronáutica, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.521.507-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.208-27, residente e domiciliado na Rua Carlos Gelenski nº 71, casa 21, São João, Curitiba - PR, CEP 82030-590. Adicionalmente, registra-se que o Sr. Carlos Biedermann foi escolhido “especialista financeiro” do CAE, em conformidade com sua experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, e que todos os membros são independentes nos termos da Instrução CVM nº 80/2022. **2. Eleição de membros do Comitê de Investimentos e Inovação:** o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto dos indicados, eleger, para o mandato 2023/2025, para compor o Comitê de Investimentos e Inovação: Maria Carmen Westerlund Montera, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2564355/IFP-RJ e da Identidade Profissional CORECON/RJ nº 11885, inscrita no CPF/MF sob o nº 362.882.927-53, residente e domiciliada na Rua São Clemente nº 398, ap. 1703, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22260-006; Marco Antônio Barbosa Cândido, brasileiro, casado, engenheiro de mecânica-aeronáutica, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.521.507-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.208-27, residente e domiciliado na Rua Carlos Gelenski nº 71, casa 21, São João, Curitiba - PR, CEP 82030-590 e Marco Antônio Bologna, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.391.996-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 685.283.378-04, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior nº 1377, ap. 71, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04542-012. **3. Eleição de membros do Comitê de Desenvolvimento**

Sustentável: o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto dos indicados, **eleger, para o mandato 2023/2025**, para compor o Comitê de Desenvolvimento Sustentável: **Marco Antônio Barbosa Cândido**, brasileiro, casado, engenheiro de mecânica-aeronáutica, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.521.507-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.208-27, residente e domiciliado na Rua Carlos Gelenski nº 71, casa 21, São João, Curitiba - PR, CEP 82030-590; **Fernando Tadeu Perez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.290.949-9/SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 576.621.268-20, residente e domiciliado na Rua Victorio Arthur Cavini nº 950, Quadra 15, Lote 2/3, Jardim Acapulco, Guarujá - SP, CEP 11445-040; **Fausto Augusto de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.784.071-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 028.588.329-19, residente e domiciliado na Rua Brasília José Betezek nº 100, bloco O, ap. 24, São Braz, Curitiba - PR, CEP 82015-384; e **Marcos Leandro Pereira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 3.247.067-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.675.389-87, com endereço comercial na Avenida Iguaçu nº 2663, ap. 42-B, Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80240-031. **4. Eleição de membros do Comitê de Minoritários:** o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto dos indicados, **eleger, para o mandato 2023/2025**, para compor o Comitê de Minoritários: **Maria Carmen Westerlund Montera**, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2564355/IFP-RJ e da Identidade Profissional CORECON/RJ nº 11885, inscrita no CPF/MF sob o nº 362.882.927-53, residente e domiciliada na Rua São Clemente nº 398, ap. 1703, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22260-006; **Jorge Eduardo Martins Moraes**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3732826/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.770.307-82, residente e domiciliado na Rua Professor Manoel Ferreira nº 155/106, Gávea, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22451-030, e, **como Presidente do Colegiado, Lucia Maria Martins Casasanta**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-1.073.947/SSP-MG e da Identidade Profissional CRC RJ-076210/O-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 491.887.206-91, residente e domiciliada na Rua Pintor Oswaldo Teixeira nº 587, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22631-420. **5. Indicação de membro para o Comitê de Ética:** o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto da indicada, que **Lucia Maria Martins Casasanta** irá compor o Comitê de Ética da Copel. Relativamente ao item **6. Análise preliminar das Demonstrações Financeiras Intermediárias 1º Trimestre de 2023 (consolidado)**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, e o Sr. Ronaldo Bosco Soares, Superintendente Contábil, apresentaram a versão preliminar dos resultados financeiros relativos ao 1º trimestre de 2023. Informaram que as informações trimestrais estão em fase final de revisão por parte da auditoria independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., a qual deverá emitir seu parecer sem ressalvas. Após analisar e debater o assunto, apreciar o material apresentado e prestados os esclarecimentos julgados necessários, o Conselho de Administração registrou que a versão final das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º trimestre de 2023 será apresentada e novamente apreciada em reunião próxima, para deliberação. Posteriormente, sobre o item **7. Apresentação da Auditoria Independente - Deloitte sobre o andamento dos trabalhos referentes às Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2023**, o Sr. Jonas Dal Ponte, representante da auditoria independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., seguiu apresentação detalhada, que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, ressaltando os pontos de destaque, os quais foram discutidos com o Colegiado. Afirmou que na data de hoje a Deloitte é independente em relação à Copel de acordo com as normas profissionais existentes no Brasil sobre independência e que recebeu plena assistência do *staff* e da Diretoria e teve acesso irrestrito à alta Administração da Companhia na realização dos trabalhos. Sobre os trabalhos referentes às Demonstrações Financeiras Intermediárias - DFs 1º trimestre de 2023, registrou que, adicionalmente aos procedimentos de revisão de acordo com as normas brasileiras e

internacionais de revisão das informações intermediárias, também estão executando procedimentos de revisão seguindo a norma AS 4105 do *Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB)*, sobre tais informações intermediárias, estão analisando documentos e explicações solicitadas em conjunto com os procedimentos analíticos da auditoria externa, que estão no processo de leitura e revisão das informações recebidas, para fornecer comentários à Diretoria, e de procedimentos de revisão de qualidade do trabalho agendados com o sócio revisor, porém ressaltou que, até o momento, não tem conhecimento de nenhum fato que o leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo *Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB)*. Disse que a emissão do relatório ocorrerá após a aprovação pelo Conselho de Administração e informou que as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2023 até o momento estão de acordo com as práticas contábeis pertinentes e que estas refletem com propriedade a situação da Copel e de suas controladas, não apontando para ressalvas no parecer da Auditoria Independente. O Conselho de Administração tomou conhecimento do andamento dos trabalhos da Deloitte sobre as DFs do 1º trimestre de 2023, apresentou suas considerações e registrou que o tema será novamente apreciado em reunião próxima, para deliberação. Na sequência, sobre o item **8. Apresentação sobre o Formulário de Referência - FRE 2023 (Preliminar)**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou a versão preliminar do Formulário de Referência - FRE 2023, documento que tem por objetivo principal a manutenção do registro da Copel na condição de Companhia Aberta categoria "A". Ressaltou que o Formulário de Referência é elaborado em atendimento ao contido na Resolução CVM nº 80/2022 e demais legislações e regulamentos pertinentes, e que coloca informações sobre a Copel à disposição da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e profissionais do mercado de capitais, sendo utilizado pelas instituições financeiras como prospecto da Companhia para futuras captações e emissão de ações. Em seguida, apontou os principais temas e as mudanças realizadas no FRE, especialmente no que se refere a questões ASG (ambientais, sociais e de governança). Após analisar e debater o assunto, apreciar o material apresentado e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, o Conselho de Administração apresentou suas considerações e sugestões para o documento e solicitou que a versão final retorne para deliberação em reunião próxima, com os ajustes incorporados. Relativamente ao item **9. Deliberação sobre o Relato Integrado 2022**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou o Relato Integrado Copel 2022. Informou que o documento foi elaborado em conformidade com os padrões da *Global Reporting Initiative - GRI*, padrão aceito pelo mercado de investimento internacional, e demonstra as boas práticas adotadas pela Companhia, por meio da conformidade à exigência legal prevista na Lei nº 13.303/2016. Adicionalmente, destacou que a elaboração do documento contou com o suporte de consultoria especializada (Grupo Report) e que as informações contidas no documento são verificadas e asseguradas pela auditoria independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - Deloitte. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Desenvolvimento Sustentável - CDS, que registraram ter analisado o assunto em sua 25ª Reunião, de 25.04.2023 e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após analisar e debater o assunto, apreciar a documentação apresentada, considerando manifestação favorável da Diretoria Reunida, registrada em sua 2554ª Reunião, de 24.04.2023, e ouvido o Comitê de Desenvolvimento Sustentável, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relato Integrado 2022, em conformidade com o material disponibilizado e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, por entender que seu conteúdo está adequado e robusto para futura publicação. Em seguida, sobre o item **10. Deliberação sobre o Informe de Governança**

2023, o Sr. Vicente Loiácono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou proposta para o Informe de Governança 2023 e esclareceu que o documento foi elaborado em conformidade com a Instrução CVM nº 80/2022 e reflete a aderência da Companhia às práticas de governança indicadas pelo o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas. Destacou ainda que a Companhia aplica praticamente todas as práticas recomendadas, atendendo assim a essência dos valores de governança corporativa refletidos no Código e estabelecidos pelos seus princípios. Na sequência, complementou que as informações obtidas com o Informe são utilizadas para alimentar um indicador específico de governança acompanhado pela Companhia. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Desenvolvimento Sustentável, que registraram ter analisado o assunto em sua 25ª Reunião, de 25.04.2023 e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após analisar e debater o assunto, apreciar a documentação apresentada, considerando manifestação favorável da Diretoria Reunida, registrada em sua 2554ª Reunião, de 24.04.2023, e ouvido o Comitê de Desenvolvimento Sustentável, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Informe de Governança 2023, em conformidade com o material disponibilizado e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, bem como seu arquivamento no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e publicação no site da Companhia, por considerá-lo consistente e aderente às boas práticas de governança adotadas pela Companhia. A seguir, sobre o item **11. Deliberação sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa**, o Sr. Vicente Loiácono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, apresentou a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2022 da Copel, em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016, em alinhamento ao Decreto Federal nº 8.945 e de acordo com o Estatuto Social da Copel (Holding). Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Desenvolvimento Sustentável, que registraram ter analisado o assunto em sua 25ª Reunião, de 25.04.2023, e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após analisar e debater o assunto, apreciar a documentação apresentada, considerando manifestação favorável da Diretoria Reunida, registrada em sua 2554ª Reunião, de 24.04.2023, e ouvido o Comitê de Desenvolvimento Sustentável, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2022 da Copel, em conformidade com o material disponibilizado e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, por entender que está adequada às ações da Companhia em relação aos temas nela relatados. Em seguida, sobre o item **12. Avaliação de Desempenho Anual de Membros de Órgãos Estatutários - Resultado do Ciclo 2022**, a Sra. Ana Letícia Feller, Diretora de Gestão Empresarial, acompanhada da Sra. Angelica Cristina Pereira Loureiro e do Sr. Joel Dutra, ambos representantes da Fundação Instituto de Administração - FIA, apresentou os resultados da avaliação de desempenho anual dos Órgãos Estatutários da Companhia referente ao ciclo 2022 e sinalizou os próximos passos, considerando o processo de Gestão do Desempenho do Colegiado. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Desenvolvimento Sustentável, que registraram ter analisado o assunto em sua 25ª Reunião, de 25.04.2023, e apresentaram a este Conselho suas observações. O Conselho de Administração, após analisar e discutir as informações apresentadas e contidas no material disponibilizado, esclareceu as dúvidas e apresentou suas considerações. Relativamente ao item **13. Deliberação sobre suplementação orçamentária na Copel Serviços S.A. - Empreendimentos de Geração Distribuída**, o Sr. Cassio Santana da Silva, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, apresentou o Plano de Negócio para implantação de empreendimentos de Geração Distribuída no Paraná pela Copel Serviços S.A., os quais foram desenvolvidos pela Copel no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Circular nº 030/2022, em atendimento ao Planejamento Estratégico da Companhia. Nesse sentido, a Diretoria Executiva encaminhou a este Colegiado a solicitação de aprovação de suplementação orçamentária na Copel Serviços S.A. no montante de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para viabilizar a realização dos projetos, nos termos constantes no material disponibilizado e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária.

Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Investimentos e Inovação - CII da Companhia, que registraram ter avaliado o tema em sua 33ª Reunião, realizada nesta data, e recomendaram a este Colegiado sua aprovação. Após análise e discussão das informações apresentadas e contidas na documentação apresentada, que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, considerando manifestação favorável do CII e da Diretoria Reunida, registrada em sua 2546ª Reunião, de 08.03.2023, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a suplementação orçamentária na Copel Serviços S.A. no valor de até R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), bem como autorizar a continuidade dos trabalhos conforme cronograma apresentado para os projetos que se enquadrarem no limite estabelecido, incluindo a celebração das contratações necessárias para a implantação dos projetos. Posteriormente, sobre o item **14. Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário**, o Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, além das matérias sobre as quais já se manifestou a este Colegiado, relatou que, **em sua 275ª Reunião, realizada em 26.04.2023**, deliberou, por unanimidade, recomendar ao Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT a aprovação das Demonstrações Contábeis Regulatórias e do Relatório da Administração Regulatório de 2022 da Copel GeT. O Conselho de Administração recebeu o reporte do Comitê de Auditoria Estatutário sobre o tema, debateu o assunto e solicitou retorno do CAE sempre que necessário. Sobre o item **15. Reporte dos demais Comitês Estatutários**, foram feitos os seguintes relatos: **a)** o Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido, Presidente do Comitê de Investimentos e Inovação - CII, além das matérias sobre as quais já se manifestou a este Colegiado, informou que a próxima reunião do CII está agendada para 19.06.2023, e que o reporte, portanto, será realizado na próxima reunião do CAD; e **b)** o Sr. Fausto Augusto de Souza, membro do Comitê de Desenvolvimento Sustentável - CDS, além das matérias sobre as quais já se manifestou a este Colegiado, informou que, em sua 25ª Reunião, realizada em 25.04.2023, o CDS recebeu informações sobre a revisão e atualização da *NPC 0402 - Política de Segurança e Saúde do Trabalho* e apresentou suas considerações. A seguir, a respeito do item **16. Relato do Diretor Presidente**, o Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente da Copel (Holding), apresentou informações sobre assuntos corporativos diversos de interesse do Colegiado. Por fim, no item **17**, foi realizada a **Sessão Executiva do Conselho de Administração**, momento em que os Conselheiros debateram temas de interesse do Colegiado. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

(assinado eletronicamente) **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Presidente), **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO** (Secretário Executivo), **CARLOS BIEDERMANN**, **FAUSTO AUGUSTO DE SOUZA**, **FERNANDO TADEU PEREZ**, **JORGE EDUARDO MARTINS MORAES**, **LUCIA MARIA MARTINS CASASANTA**, **MARCO ANTÔNIO BOLOGNA**, **MARIA CARMEN WESTERLUND MONTERA**, **VICTÓRIA BARALDI MENDES BATISTA** (Secretária)